



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
ALTO SANTO - CEARÁ

LEI Nº 194/84

DE 02 DE MARÇO DE 1984

Modifica o Plano de Classificação
de Cargos e Empregos da Prefeitura Municipi-
pal de Alto Santo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO - ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Santo aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no anexo III do Plano de Classificação de Car-
gos e Empregos, instituído pela lei nº 180º de 23 de novembro de 1981, no item Di-
reção e Assessoramento Superior (DAS), o cargo de Chefe da Divisão de Segurança
Pública, símbolo DAS-I, em conformidade com a lei nº 193 de 29 de fevereiro de
1984, que modificou a Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo, em 02 de março de 1984.

Francisco França Nogueira
Francisco França Nogueira

- PREFEITO MUNICIPAL -